TERMO DE DOAÇÃO Nº 051/2021

(Processo SEI nº 05287/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SAF Sul, Quadra 02, Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília-DF, CNPJ nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Diretor Geral, **JOHANESS ECK**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **6ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 1600, SMUS, Paralela, Salvador-BA, CNPJ nº 00.497.552/0017-14, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por sua Juíza-Auditora, Juíza Federal da Justiça Militar **SUELY PEREIRA FERREIRA**, RG nº 8271795 SSP/SP e CPF nº 990.501.538-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, artigo 8º da Resolução CNJ nº 306/2019, artigo 12 do Decreto nº 9.373/2018 e artigos 19, IV e 26 da IN CNJ nº 45/2018, de 13 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a doação de bens patrimoniais descritos no anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

2.1. Por este instrumento, fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para a **DONATÁRIA**, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R$ 3.251,74** (três mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

4.1. O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo à **DONATÁRIA** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

4.2. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens transferidos.

4.3. A **DONATÁRIA** compromete-se a utilizar os bens doados exclusivamente para a identificação civil por meio de ações de coleta de dados biométricos, consulta, inserção dos dados na Base de Dados da Identificação Civil Nacional (BDICN) e a emissão de documentação civil básica de pessoas em situação de privação de liberdade.

4.4. A **DONATÁRIA** se responsabilizará pela indicação da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de uso exclusivo para fins de identificação civil.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao CNJ a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **DOADOR**
JOHANESS ECK
Diretor Geral

Pela **DONATÁRIA**

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 051/2021
(Processo SEI nº 05287/2021)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatária: 6ª CJM – 6ª Circunscrição Judiciária Militar

Bem	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1. CÂMARA WEBCAM	Câmera fotográfica digital (Corvus Facecube)	1	R$ 340,48	R$ 340,48
2. ILUMINAÇÃO PARA CÂMERA	Iluminação para câmera	1	R$ 381,15	R$ 381,15
3. MINI SCANNER DE IMPRESSÃO DIGITAL	Mini scanner de impressão digital - Watson Mini Fingerprint Scanner	1	R$ 992,55	R$ 992,55
4. PAD DE ASSINATURA	Pad de assinatura - Signotec Gamma	1	R$ 1.119,45	R$ 1.119,45
5. BACKDROP COM TRIPÉ	Backdrop Tripod Poster Stand	1	R$ 140,91	R$ 140,91
6. USB HUB	Dispositivo que expande uma porta USB em várias outras, disponibilizando mais possibilidades de conexão de outros aparelhos.	1	R$ 144,37	R$ 144,37
7. FILTRO DE LINHA	Filtro de linha X tomadas Bivolt - Power Strips Legrand	1	R$ 132,83	R$ 132,83
Valor Total da Doação				**R$ 3.251,74**

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK**, **DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 18/10/2021, às 14:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Suely Pereira Ferreira**, **Usuário Externo**, em 29/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1186461** e o código CRC **EA528C7B**.